

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais)

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – CALCADOR CANAL PAIVA JG/4

ESPECIFICAÇÕES:

Calçador/Condensador uso odontológico

Material: Aço inoxidável

Modelo: Ward

Características adicionais: Pontas duplas

Referência: nº 04

Esterilidade: Autoclavável

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 173,60 (cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

ITEM II – CALCADOR INSER SILICONE

ESPECIFICAÇÕES:

Espátula odontológica

Material: Plástico

Modelo: Duplo

Tipo uso: Manipulação resinas e cimentos

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM III – CANULA ASPIRAÇÃO 1.SUCT+3-AGULHAS



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ESPECIFICAÇÕES:

Conjunto uso odontológico

Tipo: Endodôntico para aspiração

Material: Aço inoxidável

Componentes: 1 cânula intermediária

Componente Adicional: 03 cânulas

QUANTIDADE: 30 (trinta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.614,00 (um mil e seiscentos e quatorze reais)

ITEM IV – CARIOSTATICO 30%=05ML

ESPECIFICAÇÕES:

Cariostático uso odontológico

Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato de Prata

Componente 2: Hidróxido de Amônia

Aspecto Físico: Líquido

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 18,00 (dezoito) reais

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

ITEM V – CONDENSAD MAC SPADEN 45 25MM

ESPECIFICAÇÕES:

Condensador – uso odontológico

Tipo: Paiva

Tamanho: nº 1

Tipo uso: Autoclavável

Aplicação: Endodontia

Material ponta: Aço inoxidável

Material cabo: Alumínio anodizado colorido

Tamanho ponta: 22 cm

QUANTIDADE: 15 (quinze) unidades



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)

ITEM VI – CONDIC ACIDO FOSF 37% AZUL 3X2,5ML

ESPECIFICAÇÕES:

Condicionador dental

Tipo: Ácido Fosfórico

Concentração: 37%

Aspecto físico: Gel

QUANTIDADE: 15 (quinze) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 17,25 (dezesete reais e vinte e cinco centavos)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALLIAGE – licitacao@alliage-global.com
- 2) BAPEX – contato@bapex.com.br
- 3) CLINIFLEX – contato@cliniflex.com.br
- 4) DENTAL CREMER – universidades@dentalcremer.com.br
- 5) DENTAL CURITIBANA – curitiba@dentalcuritibana.com.br
- 6) DENTAL MARECHAL – vendas@dentalmarechal.com.br
- 7) DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br
- 8) DENTAL PARANA – dentalparana@uol.com.br, vendas@dentalparana.com.br
- 9) DENTAL PAULISTA – contato@dentalpaulista.com.br
- 10) DENTAL PRIME – compradireta@dentalprimecwb.com.br,
licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 11) DENTAL SHOP – faleconosco@dentalshop.com.br
- 12) DENTAL SPEED – atendimento@dentalspeed.com,
suelen.vicente@dentalspeed.com
- 13) DENTAL STILO – vendas@dentalstilo.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 14) DENTAL SUL – vendasv@dentalsul.com.br
- 15) DENTAL VIDA FARMA – atendimento@dentalvidafarma.com.br
- 16) DENTFLEX – licitacao@dentflex.com.br
- 17) DISTRIODONTO – igor@distriodonto.com.br
- 18) EURODONTO – contato@eurodonto.com
- 19) EVIDENT – evidentdental@hotmail.com
- 20) GOLGRAN – comercial@golgran.com.br
- 21) GRUPO AFFINITY – vendas@grupoaffinity.com.br
- 22) ICE VIRTUAL – contato@icevirtual.com.br
- 23) JENIFER – jenifer_presters@yahoo.com.br
- 24) MX4 – licitacaomx4@gmail.com
- 25) ODONTOPAR – geral@odontopar.com, geral@odontopar.com.br
- 26) ODONTOSUL DENTAL – licitação.odontosuldental@gmail.com
- 27) ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br
- 28) PETER – peterbatista54@gmail.com
- 29) PREVEN – comercial1@preven.com.br
- 30) QUALIDENTAL – contato@qualidental.com.br
- 31) QUIMIDROL – televendas@quimidrol.com.br
- 32) SURYA DENTAL – lojavirtual@suryadental.com.br

4 – DO ITEM I – CALCADOR CANAL PAIVA JG/4

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 264,20 (duzentos e sessenta e**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

quatro reais e vinte centavos) para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 976,20 (novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

4.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 32,20 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

5 – DO ITEM II – CALCADOR INSER SILICONE

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 302,00 (trezentos e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

de preços que totaliza a importância de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

5.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 28,60 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

6 – DO ITEM III – CANULA ASPIRAÇÃO 1.SUCT+3-AGULHAS

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.347,00 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.374,00 (um mil e trezentos e setenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.647,30 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

6.3. Da Análise Documental

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

7 – DO ITEM IV – CARIOSTÁTICO 30%=05ML

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

7.3. Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceite certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;

7.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

7.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 120,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

8 – DO ITEM V – CONDENSAD MAC SPADEN 45 25MM

8.1. Das propostas apresentadas

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 151,80 (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) LSI S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 927,80 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

8.2. Da Análise Técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

8.3. Da Análise Documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

8.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 25,05 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

9 – DO ITEM VI – CONDIC ACIDO FOSF 37% AZUL 3X2,5ML

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM VI do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

b) QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.612.214/0001-60, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

d) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 71,85 (setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

9.2. Da Análise Técnica

9.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

9.3. Da Análise Documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI**.

9.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 1,75 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

- a) **QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.**, para fornecimento dos ITENS I e V, considerando-se o valor total de **R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**;
- b) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, para fornecimento dos ITENS II, III e VI, considerando-se o valor total de **R\$ 1.437,00 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais)**;
- c) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento do ITEM IV, considerando-se o valor total de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**;

11 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As empresas vencedoras comprometem-se a entregar os itens objeto do presente processo em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo haver entrega fracionada e dilação do prazo de entrega desde que previamente combinado entre as partes.

11.2. As entregas ocorrerão totalmente às custas do fornecedor e deverão ser realizadas no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.

11.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

11.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

11.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 033/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 033/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.



Luana Leal
Analista de Licitações

